



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO

PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

2024.2025

Esta Estratégia encontra os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do Projeto Educativo

Q Search <https://ebbp.pt/>

EQUIPA DE TRABALHO

Elsa Sousa

Marco Cardoso

Maria Christina Ramos

COORDENADOR CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Marco Cardoso

Aprovado em reunião do CP, de 17 de outubro de 2024

Conteúdos

01	Enquadramento	1
02	Fundamentação	2
03	Princípios	2
04	Eixos	2
05	Desafios	2
06	Objetivos	3
07	Organização	3
07.1	Organograma	4
08	Operacionalização	5
08.1	Metodologia	7
08.2	Domínios de educação	7
08.3	Distribuição dos domínios de educação	9
08.4	Recursos	10
08.5	Protocolos e parcerias	10
09	Avaliação dos alunos	11
09.1	Critérios de avaliação	13
09.2	Registos	14
09.3	Perfis de aprendizagem	15
10	Avaliação da estratégia	17
11	Referências	17

01 ENQUADRAMENTO

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.” ENEC

02 FUNDAMENTAÇÃO

A delineação de uma Estratégia de educação para a Cidadania de escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do projeto educativo (PE).

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania

democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.” ENEC

03 PRINCÍPIOS

As Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento têm como orientação os

seguintes três princípios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

04 EIXOS

Segundo o Fórum Educação para a Cidadania, 2008, os eixos de base à abordagem da educação para a cidadania são os seguintes:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

05 DESAFIOS

Desafios a lançar à Escola

- Fóruns de discussão com vista à promoção de uma cultura democrática;
- Experiências reais de participação e de vivência de cidadania.

06 OBJETIVOS

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão;
- Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;
- Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo Toda a comunidade escolar;
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

07 ORGANIZAÇÃO

No **Pré-Escolar** a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento assume-se como uma área curricular transversal.

No **1.º ciclo** assume-se, igualmente, como uma área curricular transversal.

No **2.º Ciclo**, a Cidadania e Desenvolvimento é uma disciplina autónoma e está organizada de forma semestral e em alternância com a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação. Visa promover o desenvolvimento de competências essenciais para a formação de cidadãos conscientes, críticos e ativos. Através desta alternância, os alunos têm a oportunidade de, num semestre, aprofundar temas relacionados com a cidadania global e, no outro, focar-se no domínio das ferramentas tecnológicas, garantindo uma formação equilibrada entre o digital e o social. Com esta alternância entre as duas disciplinas o número de tempos semanais duplica, como referência à matriz aprovada em Conselho Pedagógico.

No 5.º ano, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento passou a ter uma carga horária semanal de 2 tempos. Este aumento de carga horária deve-se à integração de um tempo adicional, que surgiu da eliminação da disciplina de Formação Pessoal e Social enquanto oferta complementar. Entendeu-se que compartilham vários objetivos e conteúdos educativos que as tornam complementares e suscetíveis de fusão. A fusão destas disciplinas numa única disciplina de Cidadania e Desenvolvimento proporcionará uma educação mais integrada e eficaz, preparando os alunos para serem cidadãos conscientes, responsáveis e ativos, tanto no âmbito pessoal quanto no social e cívico.

No 6.º ano de escolaridade, no ano letivo 2025/2026, dar-se-á também a fusão da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento com a oferta complementar Formação Pessoal e Social.

No **3.º ciclo** a Cidadania e Desenvolvimento também uma disciplina autónoma é lecionada ao longo de todo o ano letivo. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento conta com uma carga horária semanal de 1 tempo.

07.1 ORGANOGRAMA

O organograma de funcionamento da disciplina de Cidadania nos vários ciclos da escola organiza-se de forma progressiva e adaptada às necessidades e maturidade dos

alunos em cada etapa de ensino. Este organograma garante uma continuidade pedagógica, permitindo que os temas sejam trabalhados de forma interdisciplinar e prática, de acordo com os objetivos de cada ciclo, promovendo a formação de cidadãos conscientes, críticos e socialmente responsáveis.

ESTRATÉGIA

Domínios a trabalhar e competências a desenvolver



08 OPERACIONALIZAÇÃO

A abordagem curricular de Educação para a Cidadania, subentende três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);

- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

Na **Educação Pré-escolar** e no **1.º ciclo** do Ensino Básico, integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade dos docentes titulares de grupo e turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na presente Estratégia de Educação para a Cidadania;

No **2.º e 3.º ciclos** do Ensino Básico, especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sob a responsabilidade de um docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, e enquadrados na presente Estratégia de Educação para a Cidadania. Esta disciplina, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Assim, o Conselho de Turma e o Conselho de Docentes devem ser responsáveis por:

- Operacionalizar as especificações dos domínios a trabalhar;
- Os projetos interdisciplinares a implementar e as competências a desenvolver ao longo do ano letivo;
- Proporcionar uma abordagem interdisciplinar, envolvendo inclusive a comunidade escolar;
- Contribuir para a avaliação global dos alunos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

08.1 METODOLOGIA

Valoriza-se, a concepção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade que corporizem situações reais de vivência de cidadania. Pretende-se potenciar recursos e parcerias que promovam a análise, a reflexão e a projeção de eventuais soluções para situações identificadas a nível da escola e/ou locais.

Na abordagem curricular da Educação para a Cidadania valorizam-se modalidades de gestão e lecionação interdisciplinar e articulada com o currículo. Este modelo faz deslocar o centro do ensino para a aprendizagem com o desenvolvimento de trabalho por projetos, com recurso a desafios e a trabalho de investigação. A articulação da disciplina com projetos interdisciplinares assume, também, um caráter de transversalidade, com o Plano Anual de Atividades, Projeto Educativo de Escola e com a comunidade educativa. Deverá, na medida do possível, procurar-se que este espaço potencialize a realização de atividades que envolvam o uso da tecnologia.

08.2 DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO

No âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania, foram estipulados os domínios a trabalhar em cada ano de escolaridade (1.º ao 9.º ano) e ainda na Educação Pré-Escolar. A escolha de cada domínio, debatida em sede de Conselho de Docentes do pré-escolar e 1.º ciclo, e pelo Conselho de Docentes de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2.º e 3.º ciclos, assenta no currículo e no seu contributo para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. O desenvolvimento de cada domínio é assegurado ao nível de cada turma no 1.º ciclo, nos 2.º e 3.º ciclos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e nas áreas curriculares das restantes disciplinas e, ainda, em outros

projetos desenvolvidos de forma interdisciplinar e em atividades que constem do Plano Anual de Atividades.

Tal como é referido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, “A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (...)”. O Perfil aponta para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica, técnica e tecnológica e artística de base humanista. Pretende-se que os jovens, ao longo da escolaridade, desenvolvam valores e competências necessárias às intervenções, que se pretendem livres e fundamentadas, sobre questões éticas, sociais, ambientais e, também desenvolver capacidades de participação cívica, de forma consciente e responsável. As áreas de competências elencadas corporizam a ideia do cidadão e de uma sociedade a que se pretende, e são desenvolvidas em todos os ciclos de ensino, assim como na Educação Pré-Escolar.

Áreas de Competências de acordo com o PASEO:

- a) Linguagens e textos
- b) Informação e comunicação
- c) Raciocínio e resolução de problemas
- d) Pensamento crítico e pensamento criativo
- e) Relacionamento interpessoal
- f) Desenvolvimento pessoal e autonomia
- g) Bem-estar, saúde e ambiente
- h) Sensibilidade estética e artística
- i) Saber científico, técnico e tecnológico
- j) Consciência e domínio do corpo

08.3 DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO

	DOMÍNIOS		Pré-Escolar	1.º Ciclo				2.º ciclo		3.º ciclo		
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Grupo obrigatório para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos		X	X	X	X	X	X			X	
	Igualdade de género			X	X	X	X		X			X
	Interculturalidade			X	X	X	X					
	Desenvolvimento sustentável			X	X	X	X					
	Educação ambiental		X	X	X	X	X	X		X		
	Saúde		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo obrigatório para dois ciclos do ensino	Sexualidade											
	Media								X			X
	Instituições e participação democrática										X	
	Literacia financeira e educação para o consumo							X		X		
	Risco											
	Segurança rodoviária											
Grupo opcional	Empreendedorismo											
	Mundo do trabalho											X
	Segurança, defesa e paz										X	
	Bem-estar animal								X			
	Voluntariado									X		
	Outros:	Educação Inclusiva: promover a convivência e combate ao Bullying	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

08.4 RECURSOS

Serviços, clubes e os projetos implementados e que abordam domínios agora preconizados, a saber:

- Baú de Leitura do 2.º e 3.º ciclo;
- clube das Artes- Modalidades Artísticas;
- Desafia-te a Jogar;
- Eco Náutica;
- Dança- Modalidades Artísticas;
- Eco-Escolas;
- Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos – ESPR;
- Educar para a Sexualidade – ESA;
- Educar para o Património;
- Escola Saudável Bartolomeu Ativa;
- Escola Unesco;
- Oficina da Cerâmica;
- Parlamento Nacional dos Jovens;
- Plano Regional de Educação Rodoviária – PRER;
- Rádio Escola + 7ª Arte – O processo criativo de um filme;
- Revista Bartolomeu;
- Clube de Música;
- Clube Europeu e Erasmus +;
- Um crescer em harmonia (Atividades de Mindfulness);
- Projeto Voar;
- Serviço de Psicologia e Orientação;
- Centro de Apoio à Aprendizagem.

08.5 PROTOCOLOS E PARCERIAS

As formas de operacionalização envolvem a ligação à comunidade exterior pelo que se estabelecem acordos de parceria, entre estas destacam-se:

Protocolos celebrados:

- EquipVending;

- Garouta do Calhau;
- Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria;
- Projeto Arthemis +;
- Junior Achievement Portugal (JAP);
- Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo;
- Câmara Municipal do Funchal;
- Clube Desportivo S. Roque;
- UMa- Universidade da Madeira;
- Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física;
- Agência Nacional ERASMUS+;
- Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode.

Parcerias:

- Centro de Recursos Educativos Especializados do Funchal;
- Serviço Regional de Proteção Civil;
- PSP;
- Promerch;
- Bombeiros Voluntários do Funchal;
- Parque Natural da Madeira;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Centro de Saúde do Bom Jesus;
- Clube Naval do Funchal;
- Instituto de Florestas e Conservação da Natureza;
- Comando da Zona Militar da Madeira;
- EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza;
- ASA – Agência de Desenvolvimento de Santo António.

09 AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

No **Pré-Escolar** e **1.º Ciclo**, a avaliação sumativa de Cidadania e Desenvolvimento, expressa-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente e é da responsabilidade do Conselho de Docentes.

Nos **2.º e 3.º Ciclos**, a avaliação sumativa da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento expressa-se numa classificação quantitativa de 1 a 5 no final de cada semestre letivo, sob proposta do professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e da responsabilidade do Conselho de Turma, contando para a progressão ou retenção do discente. Na avaliação intercalar do 1.º e 2.º semestres, a avaliação assume carácter qualitativo (Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente).

A avaliação tem carácter formativo e contínuo e constituirá um processo realizado com o aluno, que procederá à sua autoavaliação.

Os critérios de avaliação específicos da disciplina foram elaborados considerando o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, e com base nos descritores do documento PASEO, valorizando-se sempre o seu envolvimento nas atividades.

Os instrumentos de avaliação privilegiam:

- Grelhas de avaliação do trabalho de grupo/individual; projeto e/ou outros;
- Grelhas de observação do comportamento, participação, empenho e/ou outros;
- Reflexão crítica (auto e heteroavaliação).

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) recomenda “o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola”.

Assim, serão utilizadas metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando-se essencialmente a modalidade de avaliação formativa, tendo-se em conta os normativos legais em vigor. As aprendizagens desenvolvidas através da implementação da EECA devem alicerçar-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos

aprenderam através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

09.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação definidos pela escola para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento consideraram o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade. A saber,

DOMÍNIOS		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PARÂMETROS	PONDERAÇÃO
Conhecimentos e Capacidades		▪ Trabalhos Individuais ▪ Trabalhos de Par/Grupo ▪ Apresentações orais	▪ Pesquisa, seleção, organização e análise da informação. ▪ Aplicação de conhecimentos. ▪ Capacidade de argumentação. ▪ Sentido/espírito crítico. ▪ Criatividade. ▪ Expressão oral e escrita. ▪ Utilização das TIC.	70% (3.º Ciclo) 60 % (2.º Ciclo)
	Responsabilidade 10% (3.º Ciclo) 15% (2.º Ciclo)	▪ Grelha de registo do empenho, participação e comportamento	▪ Apresentação e organização do material de trabalho. ▪ Cumprimento das atividades propostas dentro do prazo estabelecido. ▪ Realização individual de tarefas de forma autónoma. ▪ Pontualidade e assiduidade.	30% (3.º Ciclo) 40% (2.º Ciclo)

Atitudes	Participação e Empenho 10% (2.º e 3.º Ciclos)	▪ Grelha de registo do trabalho individual/grupo, projeto...	▪ Interesse e empenho na aprendizagem. ▪ Intervenção na sala de aula. ▪ Participação/colaboração nas atividades de grupo. ▪ Sentido de ajuda e de cooperação.
	Comportamento 10% (3.º Ciclo) 15% (2.º Ciclo)	▪ Reflexão crítica (auto e heteroavaliação)	▪ Respeito pelas regras de convivência na sala de aula. ▪ Respeito pelo espaço de intervenção e opinião dos outros. ▪ Avaliação do trabalho realizado

09.2 REGISTOS

Para além das grelhas específicas para registo e avaliação das atividades desenvolvidas na educação pré-escolar, 1.º Ciclo e restantes níveis de escolaridade (grelha comum ao 2º e 3º Ciclos), segue em anexo a este documento uma grelha Excel para registo individual da avaliação de cada aluno (a aplicar a partir do 2.º Ciclo, inclusive).

As grelhas de planificação e de avaliação (Cidadania e Desenvolvimento) dos diferentes ciclos de ensino vão estar disponíveis na plataforma TEAMS da equipa de Cidadania e Desenvolvimento e são de preenchimento obrigatório no final dos dois semestres.

09.3 PERFIS DE APRENDIZAGEM

A definição dos perfis de aprendizagem específicos com os descritores de desempenho na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é crucial para orientar e garantir uma aprendizagem estruturada e eficaz. Estes perfis estabelecem metas claras sobre os conhecimento, capacidades e atitudes que os alunos devem adquirir ao longo do seu percurso escolar, proporcionando uma visão de progressão e desenvolvimento contínuos.

Ao incluir descritores de desempenho, é possível avaliar de forma objetiva o nível de entendimento e a aplicação dos conhecimentos pelos alunos, promovendo um acompanhamento individualizado e ajustado às suas necessidades. A saber,

DOMÍNIOS	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES 60% (2.º CICLO) / 70 % (3.º CICLO)	ATITUDES 40% (2.º CICLO) / 30% (3.º CICLO)		
		RESPONSABILIDADE	PARTICIPAÇÃO E EMPENHO	COMPORTAMENTO
Nível 1	▪ Não/Raramente adquire e aplica conhecimentos e conceitos essenciais; ▪ Não/Raramente pesquisa, seleciona, organiza e analisa a informação; ▪ Não evidencia sentido/espírito crítico; ▪ Em língua portuguesa, revela grandes dificuldades em compreender e exprimir-se quer oralmente quer por escrito; ▪ Utiliza as TIC, embora com muitas dificuldades.	▪ Não/raramente realiza as tarefas individualmente de forma autónoma; ▪ Apresenta faltas de assiduidade e de pontualidade; ▪ Não/Raramente apresenta e organiza o material e o trabalho; ▪ Não/Raramente cumpre as atividades propostas nos prazos estabelecidos;	▪ Intervém de forma inadequada; ▪ Não participa/Não colabora nas atividades de grupo; ▪ Não/Raramente demonstra sentido de ajuda e de cooperação.	▪ Não/raramente revela respeito pelas regras de convivência na sala de aula; ▪ Não/Raramente revela capacidade de refletir sobre as dificuldades e procurar soluções; ▪ Não é capaz de avaliar o trabalho realizado.
Nível 2	▪ Adquire e aplica apenas alguns conhecimentos e conceitos essenciais; ▪ Pesquisa, seleciona, organiza e analisa a informação com pouca qualidade e dificuldades; ▪ Evidencia pouco sentido/espírito crítico; ▪ Em língua portuguesa, revela dificuldades em compreender e exprimir-se quer oralmente quer por escrito; ▪ Utiliza as TIC, embora com dificuldades.	▪ Não/raramente realiza as tarefas individualmente de forma autónoma; ▪ Apresenta algumas faltas de assiduidade e de pontualidade; ▪ Revela dificuldades na apresentação e organização do material e do trabalho; ▪ Nem sempre cumpre as atividades propostas nos prazos estabelecidos;	▪ Intervém de forma pouco adequada; ▪ Participa/Colabora pouco nas atividades de grupo com dificuldade; ▪ Demonstra pouco sentido de ajuda e de cooperação.	▪ Revela pouco respeito pelas regras de convivência na sala de aula; ▪ Revela pouca capacidade de refletir sobre as dificuldades e procurar soluções; ▪ Avalia com dificuldade o trabalho realizado.
Nível 3	▪ Adquire e aplica conhecimentos e conceitos essenciais; ▪ Pesquisa, seleciona, organiza e analisa a informação, embora com alguma dificuldade; ▪ Evidencia algum sentido/espírito crítico; ▪ Em língua portuguesa, compreende e exprime-se quer oralmente quer por escrito, embora com alguma dificuldade; ▪ Utiliza as TIC, embora com alguma dificuldade.	▪ Apresenta algumas faltas de assiduidade e de pontualidade, mas justificadas ▪ Revela algumas dificuldades na apresentação e organização do material e do trabalho; ▪ Cumpre as atividades propostas nos prazos estabelecidos;	▪ Intervém de forma adequada, apenas quando solicitado; ▪ Participa/Colabora nas atividades de grupo; ▪ Demonstra algum sentido de ajuda e de cooperação.	▪ Revela algum respeito pelas regras de convivência na sala de aula; ▪ Revela alguma capacidade de refletir sobre as dificuldades e procurar soluções; ▪ Revela alguma capacidade de avaliar o trabalho realizado.
Nível 4	▪ Adquire e aplica conhecimentos e conceitos; ▪ Pesquisa, seleciona, organiza e analisa a informação de forma adequada e com facilidade; ▪ Evidencia sentido/espírito crítico; ▪ Em língua portuguesa, compreende e exprime-se corretamente, quer oralmente quer por escrito; ▪ Utiliza as TIC, de forma adequada.	▪ Não apresenta faltas de assiduidade e de pontualidade; ▪ Apresenta e organiza o material e o trabalho; ▪ Cumpre as atividades propostas nos prazos estabelecidos.	▪ Intervém de forma adequada e oportuna; ▪ Participa/Colabora nas atividades de grupo; ▪ Demonstra sentido de ajuda e de cooperação.	▪ Revela respeito pelas regras de convivência na sala de aula; ▪ Revela capacidade de refletir sobre as dificuldades e procurar soluções; ▪ Revela capacidade de avaliar o trabalho realizado.
Nível 5	▪ Adquire plenamente e aplica com facilidade conhecimentos e conceitos; ▪ Pesquisa, seleciona, organiza e analisa a informação, de forma adequada e com facilidade; ▪ Evidencia grande sentido/espírito crítico; ▪ Em língua portuguesa, compreende e exprime-se com grande correção, quer oralmente quer por escrito; ▪ Utiliza as TIC de forma adequada e com facilidade.	▪ Não apresenta faltas de assiduidade e de pontualidade ▪ Apresenta e organiza o material e o trabalho com qualidade; ▪ Cumpre sempre as atividades propostas nos prazos estabelecidos;	▪ Intervém de forma muito adequada e oportuna; ▪ Participa/Colabora ativamente nas atividades de grupo; ▪ Demonstra grande sentido de ajuda e de cooperação.	▪ Revela muito respeito pelas regras de convivência na sala de aula; ▪ Revela grande capacidade de refletir sobre as dificuldades e procurar soluções; ▪ Revela grande capacidade de avaliar o trabalho realizado.

10 AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

O acompanhamento e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola serão feitos através dos seguintes instrumentos:

- Questionário online (para alunos) sobre o impacto da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento na sua formação;
- Grelhas de observação e autoavaliação;
- Análise dos resultados em reunião de docentes de Cidadania e Desenvolvimento no final do ano letivo.

No âmbito do processo de acompanhamento e avaliação prevê-se que, no final do ano letivo, a Estratégia agora definida, em função das necessidades, entretanto detetadas, possa ser alvo de reformulação.

11 REFERÊNCIAS

UNIÃO EUROPEIA

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

CONSELHO DA EUROPA

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas.

ONU/UNESCO

- ONU Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

APOIO DOCUMENTAL NACIONAL

- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020

NORMATIVOS LEGAIS NACIONAIS - CURRÍCULO ESCOLAR

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho
- Decreto-Lei n.º 139/ 2012, de 5 de julho
- Portaria n.º 59/2014, de 7 de março, D.R. n.º 47, Série I
- Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro, D.R. n.º 36, Série I
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;

- Portaria nº 223-A/2018:
- Fórum Educação para a Cidadania, 2008
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

REFERENCIAIS DE EDUCAÇÃO

- Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos
- Referencial de Educação para a Saúde
- Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz
- Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário
- Referencial de Educação para o Risco (RERisco)
- Referencial de Educação para os Media para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário
- Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico
- Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário.

UM FUTURO COM HISTÓRIA

